

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 5.607**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Apartamento **302**, localizado no **Pavimento 02**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÁ II**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composto de 01 sala, 01 varanda, 01 quarto, 01 suite (composta de quarto e banheiro privativo), 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de serviço e 01 vaga de garagem descoberta com a numeração de Ap. 302, com a área privativa de 65,58 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 4,6033 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1666; área total real de 70,1833 m²; área equivalente total de 67,9803 m²; confrontando pela frente com Hall de entrada, escadas e Apartamento 301; pelo fundo área externa e lote 02; pelo lado direito com área externa e lote 03 e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua 149; conforme Carta de Habite-se nº 026/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 20/01/2015, assinada por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000442015-88888538, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 25/02/2015, com validade até 24/08/2015. Edificado no lote **01** da quadra **396**, com a área de **347,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua 206, com 7,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com parte do lote 02, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 149, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO: CONTRATA CONSTRUTORA INCORPORADORA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Quadra 26, Lote 20, Loja 01, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.119.292/0001-65. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, Av-1 e R-2=5.601 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=5.607 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 27/01/2015. **Protocolo:** 4.175. **Emolumentos:** Matrícula: R\$ 13,18. Averbação: R\$ 10,09. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=5.607 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-2=5.601. **Protocolo:** 4.173. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=5.607 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 567. **Protocolo:** 4.174. Em 01/04/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=5.607 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária. NR. 360.101.694, firmado em Brasília - DF, em 02/02/2018, entre Contrata Construtora Incorporadora e Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.119.292/0001-65, com sede na Quadra 100, Lote 15, Loja 03, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, CEP 72.853-026, como vendedora e, **ILSONATO DE JESUS CONCEIÇÃO**, brasileiro, nascido em 18/09/1972, jardineiro, portador da Carteira de Identidade nº 0001398963 SESP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.017.901-82 e seu cônjuge **ROSILENE CIPRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileira, nascida em 11/01/1978, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.684.442 SESP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.591.851-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 150, Quadra 215, Lote 19, Casa 02, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, CEP 72.853-215, como compradores e devedores fiduciários e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Q. G. do Exército - BSB - DF, Prefixo 3601-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4034-74, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos quais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recursos

próprios dos compradores; R\$ 20.167,00 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 89.833,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelo Quadro Resumo e pelas cláusulas 1ª à 31ª, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 22.085. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 706,20. **Fundos/ISSQN:** R\$ 299,97. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 07/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

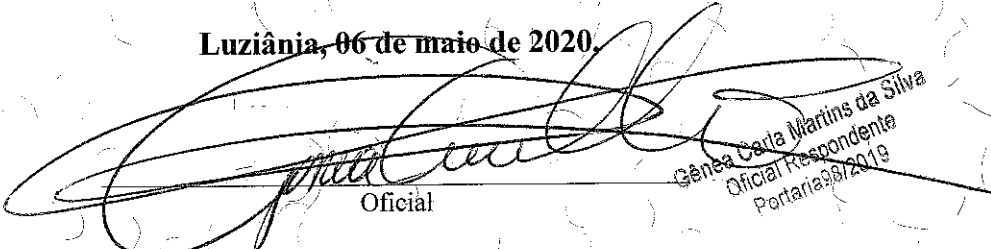
R-5=5.607 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 11ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor total de R\$ 89.833,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,496% e efetiva de 5,641%, com o valor da primeira prestação de R\$ 549,56 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), vencível em 15/02/2018, sendo que o valor de avaliação do imóvel é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Protocolo:** 22.085. **Emolumentos:** Registro: R\$ 524,30. **Fundos/ISSQN:** R\$ 220,22. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 07/03/2018. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=5.607 - Luziânia-GO, 04 de maio de 2020. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de: 03/02/2020 firmado pelo credor fiduciário em Belo Horizonte-MG, adiante qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.585** em 17/04/2020, instruído com a DUAM/ITBI nº 7234548, devidamente recolhida em 16/03/2020, avaliado no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, valor da consolidação **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Os devedores fiduciários acima qualificados foram intimados, nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 14, 15 e 16 de janeiro 2020, para que no prazo legal de (15 dias) cumpriam com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 483,84 Fundos (40%): R\$ 200,88. ISSQN (3%): R\$ 15,07. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Emolumentos de Certidão: R\$ 57,10; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; Fundos (40%): R\$ 22,78; ISSQN (3%): R\$ 1,71. **TOTAL: R\$ 96,73.**

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 06 de maio de 2020.


Oficial
Genesys Carla Martins da Silva
Oficial Respondente
Portaria 99/2019



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812005010766110640193
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>